

PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____/2017

PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS
DE INCLUSÃO SOCIAL – EDIÇÃO 2017

DADOS DO/A ESTUDANTE

NOME COMPLETO			
RG		CPF	
CAMPUS			
CURSO	ANO	PERÍODO	

DADOS DO/A ORIENTADOR/A

NOME COMPLETO	
DISCIPLINA	SIAPE
CAMPUS	
EMAIL	

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Diretoria de Assuntos Estudantis e da Coordenadoria de Assistência Estudantil, o Campus _____, e o/a estudante acima qualificado/a, têm entre si, justo e avançado o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, regido com base na legislação vigente, a Resolução nº 064 de 28 de julho de 2010 e o Edital nº 012/2017.

1. CABE AO CAMPUS

- I – Por intermédio do/a Orientador/a, acompanhar o/a estudante no desenvolvimento das atividades de aprendizagem.
- II – Solicitar ao/à orientador/a relatórios parciais das atividades exercidas.
- III – Adequar e computar a carga horária docente para organização das atividades de orientação ao PBIS.
- IV – Promover ampla divulgação das atividades de aprendizagem do PBIS – Edição 2017.

2. CABE À SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- I – Manter arquivadas as documentações do/a estudante.
- II – Proceder ao lançamento da frequência do/a estudante nos prazos estabelecidos.
- III – Auxiliar no acompanhamento das atividades e desempenho da aprendizagem durante a consecução das mesmas.

3. CABE AO/À ORIENTADOR/A

- I – Elaborar o Plano de Atividades de Ensino e Aprendizagem, e readequar as condições à medida da evolução e entregar à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.
- II – Assinar a ficha de frequência do/a estudante, nos prazos estabelecidos.
- III – Acompanhar e orientar as atividades de aprendizagem do/a estudante, assegurando a qualidade do ensino.
- IV – Informar qualquer ocorrência com o/a estudante à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.

4. CABE AO/À ESTUDANTE BOLSISTA

- I – Estar com os dados de matrícula atualizados junto ao campus.
- II – Realizar as atividades da proposta para o aprimoramento de sua aprendizagem.

- III – Desenvolver a proposta de ensino aprendizagem para a o desempenho de sua experiência acadêmico-profissional.
- IV – Elaborar os relatórios parciais e finais, nos prazos estabelecidos.
- V – Coletar a assinatura do/a orientador em sua ficha de frequência, e apresentar à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, nos prazos estabelecidos.
- VI – Participar do processo de avaliação do Programa em conjunto com o/a orientador/a.
- VII – Possuir conta corrente, ou providenciar a abertura, exclusivamente no Banco do Brasil.

5. O/A ESTUDANTE DESIGNADO/A NESTE TERMO DE COMPROMISSO PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO NO PROGRAMA, A QUALQUER MOMENTO, EM CASO DE:

- I – Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), no mês, em um ou mais componente curricular.
- II – Faltar às aulas, sem apresentação de justificativa.
- III – Não proceder à entrega dos documentos nos prazos estabelecidos.
- IV – Abandono, trancamento ou desistência do curso, e demais disposições conforme item 14 do edital.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso tem vigência de **01º de junho a 30 de novembro de 2017**, conforme item 14.5, não podendo ser renovado.

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme disposições dos itens 10.23 do edital.

7. DO VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

8. Este Termo de Compromisso não caracteriza vínculo empregatício entre o Instituto Federal do Paraná, e o/a Estudante.

9. O/A Estudante declara ciência e aceita todas as condições previstas no Edital, e na regulamentação do programa, não delas alegar desconhecimento, e por este **TERMO DE COMPROMISSO**, compromete-se a cumpri-las.

E por estarem de comum acordo, as partes abaixo nomeadas assinam o presente Termo de Compromisso, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira sob cuidados da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e a segunda com o/a estudante.

_____, ____ de _____ de 2017.

_____ Diretor de Ensino/campus	_____ Estudante/a
-----------------------------------	----------------------

_____ Professor/a Orientador/a	_____ Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
-----------------------------------	--